

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## **MUNICÍPIO DE NANTES**

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018 Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 619 13 de Abril de 2022 PG. 1/1



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP

www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 019/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

## DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no orçamento programa de 2022, o seguinte projeto:

1.028 – Construção academia ao ar livre

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional especial, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) e conforme autorização da Lei Municipal nº 678/22, de 08 de Abril de 2022, no Orçamento-programa do exercício de 2022 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.10	DEP. DE OBRAS E SERV. E HAB.	
	.0108	CONST. ACADEMIA AO AR LIVRE	
	15.451.0108.1.028	CONST. ACADEMIA AO AR LIVRE	
()	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		Fonte 02–Rec. Vinculados Estadual	50.000,00
()	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		Fonte 01–Recursos do Tesouro	6.500,00
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	56.500,00

- Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:
  - a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: nos termos do inciso II do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, como consta abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:				
Categoria	DESCRIÇÃO RECEITA	Valor Previsto		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2428.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO			
2428.99.11	Construção academia ao ar livre	50.000,00		
	TOTAL DO EXCESSO	50.000,00		

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 08 de Abril de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA SECRETÁRIA

